



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
10º Juizado Especial Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

14 a 18/05/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Classificação de desempenho	10
5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	11
6. EVOLUÇÃO DO ACERVO	13
6.1. Acervo da unidade	13
6.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais da mesma competência.....	14
6.2.1. Acervo total.....	15
6.2.2. Acervo ativo	15
6.2.3. Acervo suspenso	16
7. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	17
7.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	17
7.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado	17
7.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	17
8. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	18
8.1. Balcão de entrada	18
8.2. Processos em segredo de justiça	18
8.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)	19
8.4. Documentos pendentes de juntada.....	20
8.5. Remessa externa	20
9. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	21
10. PROCESSOS SUSPENSOS.....	21
11. RPVs e PRECATÓRIOS	23
12. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	24
13. LIVROS E PASTAS	24



14.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	26
15.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	30
15.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	30
15.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	30
15.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização.	30
16.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	31
17.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	32
18.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	33
19.	ENCERRAMENTO	34



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 10º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (10JEF-RJ), de 14 a 18/05/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal MARCEL DA SILVA AUGUSTO CORRÊA, substituto na unidade correicionada desde 14/05/2015, pelo Diretor de Secretaria EDSON RODRIGUES GONÇALVES, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatada nos mapas estatísticos a existência de 7.521 processos, todos eletrônicos, sendo 5.236 ativos e 2.285 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 10º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (10JEF/RJ)

Data de instalação: 18/8/2010

Endereço: Avenida Venezuela, 134, Bloco A, 8º andar, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20081312.

Distância da Direção do Foro (SJRJ): 2 Km

Juíza Titular: Dr^a ANGELINA DE SIQUEIRA COSTA, desde 08/05/2018.

Juiz Federal Substituto: Dr. MARCEL DA SILVA AUGUSTO CORRÊA, desde 14/05/2015.

Diretor de Secretaria: Dr. Edson Rodrigues Gonçalves

Competência Cível

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Req.	PNE Pleno	Total de Servidores	Quadro previsto
Fev/16	5	5	-	-	-	10	13
Mai/18	2	8	-	-	1	11	10

O Diretor de Secretaria que, junto com a Juíza Federal Angelina de Siqueira Costa, está no Juizado há apenas uma semana, informou que o JEF conta com 11 servidores, sendo que 9 da equipe acompanharam a Juíza, vindos da 4ª VF-RJ, e os outros 2 integravam a equipe anterior.

3.1. Servidores em teletrabalho

Há um servidor em teletrabalho, cadeirante; porém, ainda não foi feito o relatório trimestral de teletrabalho, pois tanto o servidor quanto o Diretor não completaram 3 meses na atual lotação.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor Edson Rodrigues Gonçalves, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Ricardo Miguel da Silva, Vagner Moura Lumbreras e pela Oficiala de Gabinete Sônia Correa de Mello Lentine, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (art. 5º, §§ 2º e 5º, da Lei nº 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 71,66% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 27 a 31/03/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

O Diretor de Secretaria ainda não teve tempo para estipular metas numéricas, pois está no Juizado há 1 semana. O plano inicial está sendo capacitar todos os servidores a utilizar o E-PROC, para possibilitar uma tramitação mais célere dos processos. O monitoramento da produtividade do Juizado é feito pelo Painel de Indicadores.

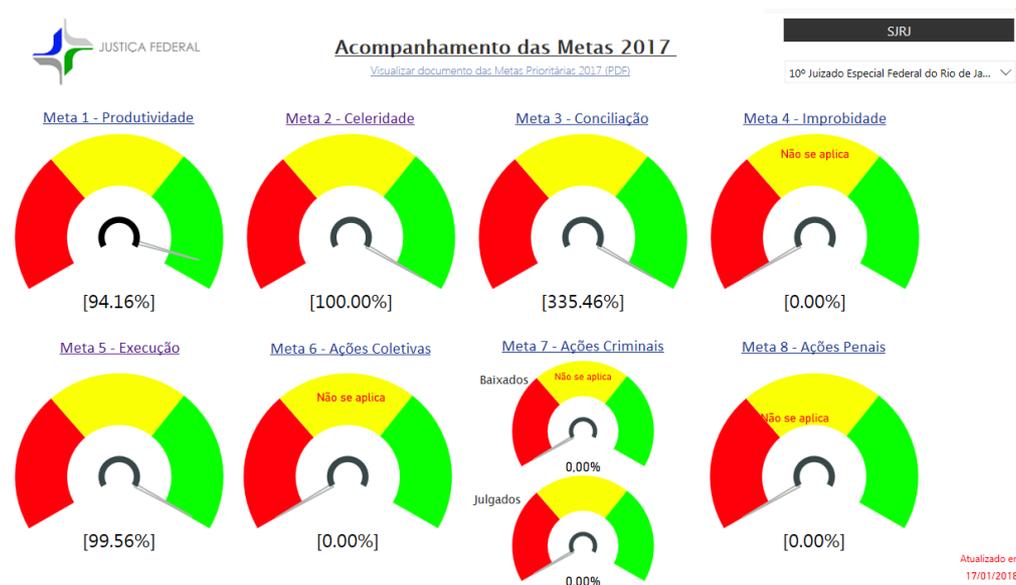
5.2. Classificação de desempenho



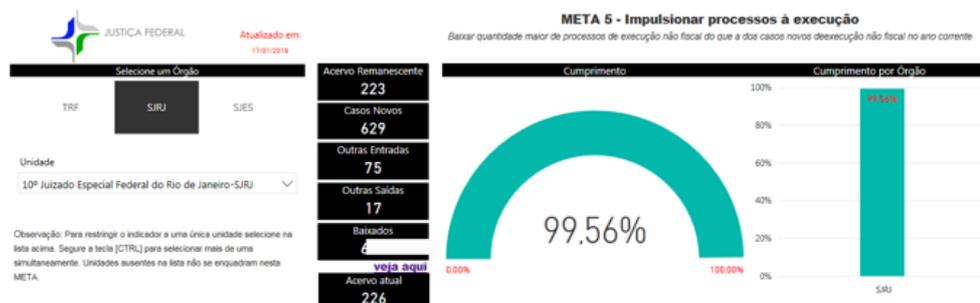
Analisando-se o gráfico acima, observa-se que o 10º JEF, no período compreendido entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2018, oscilou entre a 2ª e 5ª posição no *ranking* classificatório entre as unidades semelhantes.

O Diretor de Secretaria tem ciência de que o Juizado ficou em 5º lugar na classificação de desempenho, e apresentou sugestão para a melhoria da avaliação de desempenho dos juízes, propondo contabilizar as conciliações de forma proporcional ao acervo de cada unidade, para que as Varas com o trabalho em dia não fiquem prejudicadas.

5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



Não foram cumpridas integralmente as metas n°s 1 e 5 CNJ/2017.



Amostra de processos analisados pendentes do cumprimento da Meta 5:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0001659-02.2012.4.02.5151	Juizado Cível	Pedido de cancelamento do desconto de 1.5% referente à pensão militar.	sim	Juntada de petição.	26/04/18



0003360-61.2013.4.02.5151	Juizado Cível	Pedido de cancelamento do desconto de 1.5% referente à pensão militar.	sim	Certidão de decurso de prazo.	17/05/18
0015709-96.2013.4.02.5151	Juizado Cível	Pedido de devolução de valor pago a título de contrato de seguro de acidentes pessoais e indenização por danos morais.	sim	Juntada de petição.	02/05/18
0017828-64.2012.4.02.5151	Juizado Cível	Pedido de reconhecimento da não incidência de IR sobre proventos em decorrência de enfermidade.	sim	Movimentação cartorária Tipo Processamento.	16/05/18
0018298-95.2012.4.02.5151	Juizado Cível	Pedido de implantação de pensão em decorrência da morte de companheiro.	sim	Certidão de citação/intimação.	09/03/18

Não foi constatada morosidade atribuível ao Juizado.

TRF2
Fls 161



6. EVOLUÇÃO DO ACERVO

6.1. Acervo da unidade

Dados referentes ao dia: 09/05/2018

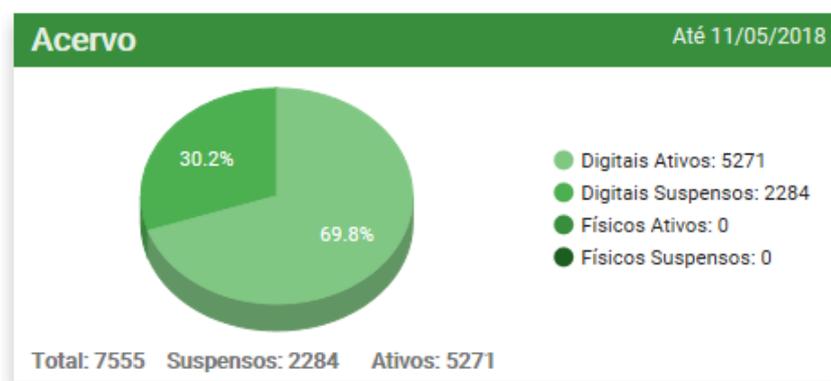
Relatório atual

Mês : maio | Vara : 10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Tipo de Processo

			Eletrônico	Total
Processos	2014	Trâmite	2680	2680
		Suspensão	334	334
		Recurso Turma Recurs	3980	3980
	2015	Trâmite	1482	1482
		Suspensão	1276	1276
		Recurso Turma Recurs	3779	3779
	2016	Trâmite	1509	1509
		Suspensão	1750	1750
		Recurso Turma Recurs	3903	3903
	2017	Trâmite	1275	1275
		Suspensão	2086	2086
		Recurso Turma Recurs	3875	3875
2018	Trâmite	1439	1439	
	Suspensão	2283	2283	
		Recurso Turma Recurs	3833	3833
		Total	35484	35484

Fonte: PORTAL, acesso em 10/05/2018



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 11/05/2018



Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

TRF2
Fls 163

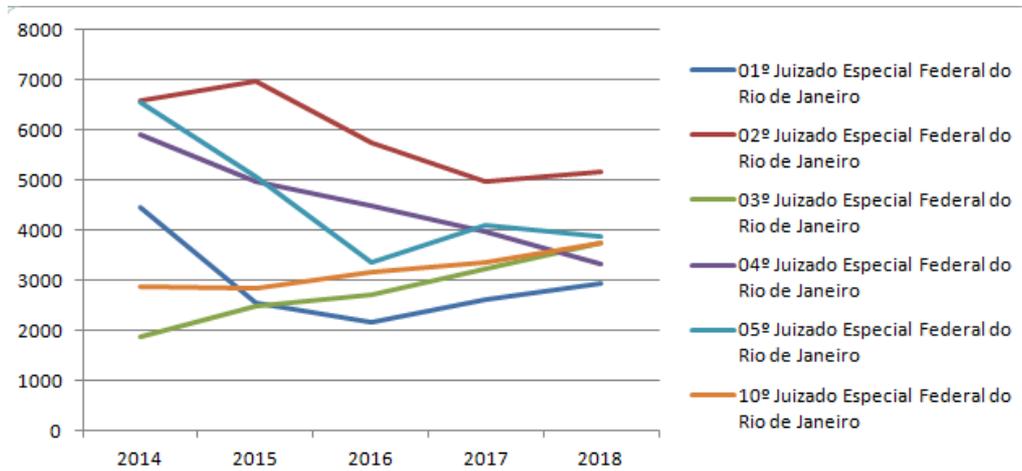
	Correição Jan/2015*	Correição fev/2016*	Correição maio/2018
Total	7.104	7.028	7.558
Suspensos	1.217	1.568	2.284
Remetidos para julgar recurso	3.879	3.897	3.832
Tramitação ajustada	2.008	1.563	1.442

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 11/05/2018

6.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais da mesma competência

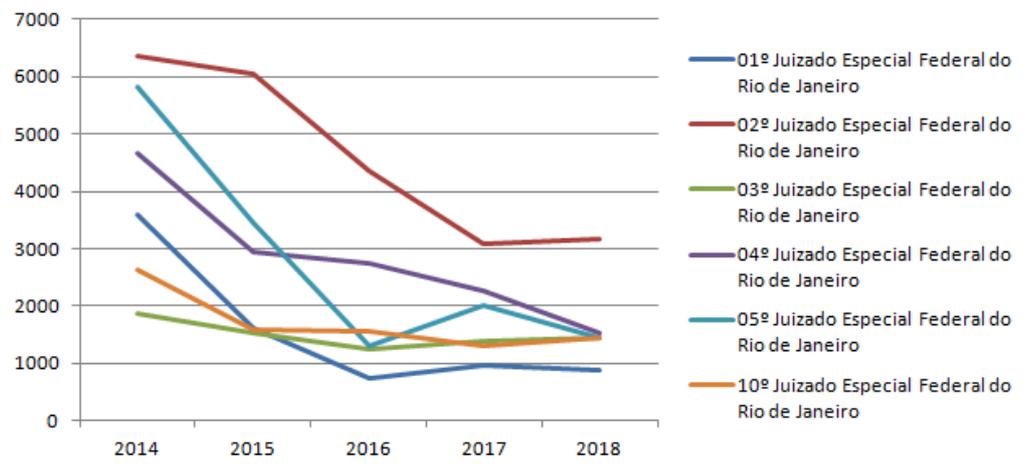


6.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 10/05/2018

6.2.2. Acervo ativo

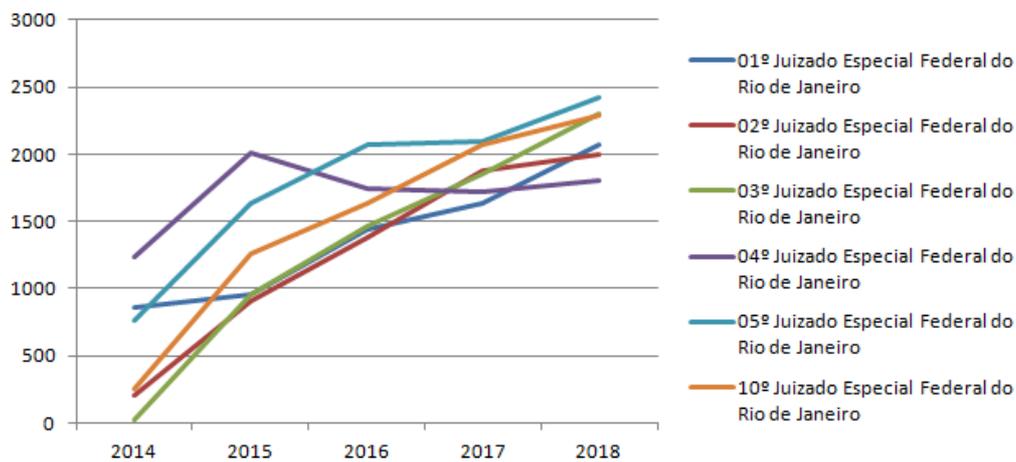


Fonte: APOLO, em 10/05/2018



6.2.3. Acervo suspenso

TRF2
Fls 165



Fonte: APOLO, em 10/05/2018



7. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

7.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

O Diretor, que iniciou a gestão há 6 dias, disse que pretende manter o procedimento que adotava na 4ª VF Cível-RJ, pelo qual os servidores do Gabinete recebem e analisam as iniciais. Frisou que ainda não teve tempo de selecionar os feitos de tratamento prioritário.

7.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

As iniciais são recebidas e analisadas pelo Gabinete; depois, os processos retornam para a Secretaria, até a oportunidade de os Supervisores verificarem a maturidade para receberem sentença, abrindo a respectiva conclusão. O planejamento do Diretor é dividir o Gabinete por matéria em dois grupos de servidores.

7.3. Fluxo dos processos após a sentença

A certificação de trânsito em julgado é feita ao término do prazo, e a remessa à Turma Recursal é feita de imediato. Há um local virtual denominado “Aguardando trânsito em julgado” onde um servidor específico certifica o trânsito. Quando há execução, é cadastrada a fase 18 no APOLO.



8. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

8.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara	DL Util. Dist.	DL
0038474-06.2010.4.02.5151	51001	Retificação	U 7 05	15/05/2018 17:01	JRJMSW		10º Juizado Especial Fed	06/10/2010 05:58	300
0017213-72.2017.4.02.515101 - Local 9400	OFI 0400.000325-202	Remessa Interna	4	15/05/2018 18:22	JRJLPH				
0032794-22.2018.4.02.5151 - Local 5110	MAN 5110.000059-7201	LARANJEIRAS - RUA L/DEVOLVIDO COM RESI	4	16/05/2018 13:16	JRJINE				
0184445-38.2017.4.02.5151 - Local 5110	2018.3000.383712-6	Novo Documento Cada		16/05/2018 13:36	PETWEB				
0171789-05.2017.4.02.5101 - Local 5110	2018.3020.116435-7	Novo Documento Cada		16/05/2018 13:37	WEBSESV				
0197889-94.2017.4.02.5101 - Local 5110	2018.3000.383812-2	Novo Documento Cada		16/05/2018 13:48	PETWEB				
0119835-17.2017.4.02.5101 - Local 5110	2018.3000.383910-2	Novo Documento Cada		16/05/2018 14:00	PETWEB				

No dia 16/05/2018, às 14:10 horas, existiam 1 processo, 4 petições e 2 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária; todavia, nenhum com data de entrada anterior a 15/05/2018.

8.2. Processos em segredo de justiça

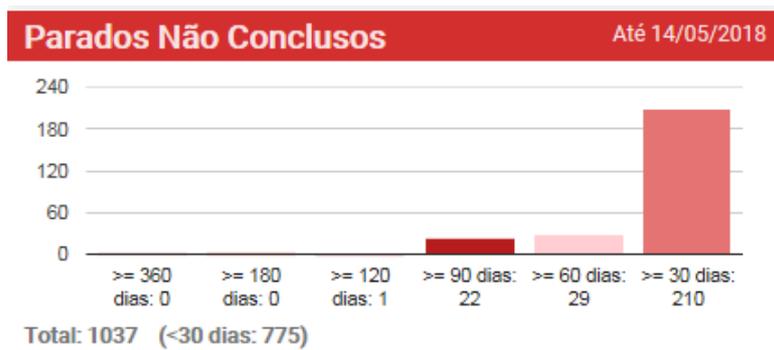
Posição em	10/05/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	0
Documento	0
Total Geral	0

Fonte: PORTAL, acesso em 10/05/2018

O mapa extraído do sistema Apolo em 10/05/2018 não apontou nenhum processo em curso no 10ª Juizado Especial Federal sob segredo de justiça.



8.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 14/05/2018

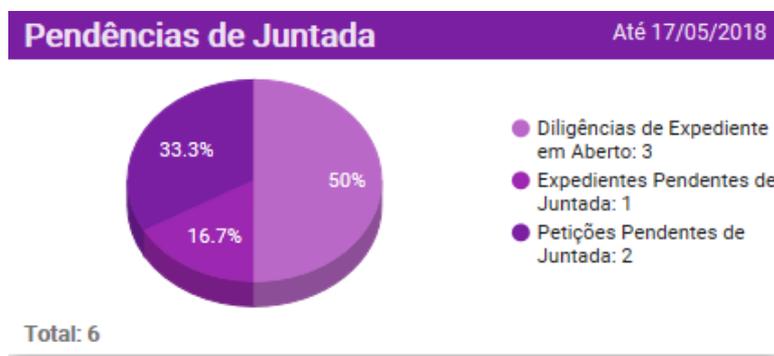
Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0233246-82.2017.4.02.5151	Juizado/Cível	não	Indeferimento de tutela antecipada - aguardando manifestação da parte autora.	118	17/01/18
0135061-96.2016.4.02.5101	Juizado/Cível	não	Juntada de petição da UFRJ, requerendo dilação do prazo para o cumprimento da determinação judicial.	111	24/01/18
0198867-18.2017.4.02.5151	Juizado/Cível	sim	Citação/intimação da Procuradoria da Fazenda.	111	24/01/18
0202920-42.2017.4.02.5151	Juizado/Cível	não	Juntada de petição da União requerendo novo prazo para juntada da documentação pertinente.	110	25/01/18
0149664-87.2017.4.02.5151	Juizado/Cível	sim	Movimentação tipo aguardando processamento	109	26/01/18
0233208-70.2017.4.02.5151	Juizado/Cível	sim	Citação/intimação da Procuradoria da Fazenda.	109	26/01/18
0105629-42.2017.4.02.5151	Juizado/Cível	sim	Citação/intimação da Procuradoria da Fazenda.	105	30/01/18
0221250-87.2017.4.02.5151	Juizado/Cível	sim	Juntada de contestação.	105	30/01/18
0018332-94.2017.4.02.5151	Juizado/Cível	sim	Certificado o trânsito em	104	31/01/18

			julgado do Acórdão.		
0164671-22.2017.4.02.5151	Juizado/Cível	sim	Juntada de contestação.	104	31/01/18

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 57).

8.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 17/05/2018

O Painel de Indicadores aponta 02 petições pendentes de juntada; contudo, nenhuma com data de protocolo anterior a 17/05/2018.

8.5. Remessa externa

Não há processos com prazos de remessa externa vencidos.

ados referentes ao dia: 15/05/2018

Relatório atual

Ano : 2018 | Mês : Maio | Vara : 10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro | Localização Atual : Externo

Medidas | Data Último Movimento

Tipo de Processo | <Drop columns here>

Situação Processo | <Drop rows here>

Último Movimento

Complemento Fase

9. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

10. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. Constatou-se haver controle da data do término das suspensões. Os locais virtuais foram analisados em 18/05/2018, às 13:28, e estão indicados no quadro a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
SUSPENSO - SAÚDE Tema 106 STJ	22
SUSPENSOS - FGTS substituição TR	2.196
SUSPENSOS - OUTRAS suspensões	47

Não há processos físicos no 10º JEF. Segundo informações do Diretor de Secretaria, os processos suspensos serão verificados durante a inspeção unificada e o controle da suspensão aperfeiçoado ao longo do ano.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0182916-81.2017.4.02.5151	0123505-30.2015.4.02.5167 (Turma Nacional de Uniformização)	Suspensão em decorrência do paradigma (se é ou não devida a incidência de Imposto de Renda sobre o valor recebido pelos servidores da Petrobrás, a título de auxílio-almoço). Processo suspenso desde 04/12/2017.
0201824-89.2017.4.02.5151	0123505-30.2015.4.02.5167	Suspensão em decorrência do paradigma (é devida ou não a incidência de Imposto de



	(Turma Nacional de Uniformização)	Renda sobre o valor recebido pelos servidores da Petrobrás, a título de auxílio-almoço). Processo suspenso desde 04/12/2017. □
0223801-40.2017.4.02.5151	0123505-30.2015.4.02.5167 (Turma Nacional de Uniformização)	Suspensão em decorrência do paradigma (é ou não devida a incidência de Imposto de Renda sobre o valor recebido pelos servidores da Petrobrás, a título de auxílio-almoço). Processo suspenso desde 09/01/2018. □□
0029780-64.2017.4.02.5151	RESP1657156	Suspensão em decorrência do paradigma (Controvérsia: obrigatoriedade de fornecimento, pelo Estado, de medicamentos não contemplados na Portaria n. 2.577/2006 do Ministério da Saúde (Programa de Medicamentos Excepcionais)). 19/06/2017 a 19/06/2018.
0005135-72.2017.4.02.5151	RESP1657156	Suspensão em decorrência do paradigma (Controvérsia: obrigatoriedade de fornecimento, pelo Estado, de medicamentos não contemplados na Portaria n. 2.577/2006 do Ministério da Saúde (Programa de Medicamentos Excepcionais)). Processo suspenso de 05/10/2017 até 05/10/2018.
0140227-56.2016.4.02.5151	RESP1657156	Suspensão em decorrência do paradigma (Controvérsia: obrigatoriedade de fornecimento, pelo Estado, de medicamentos não contemplados na Portaria n. 2.577/2006 do Ministério da Saúde (Programa de Medicamentos Excepcionais)). Processo suspenso de 20/10/2017 a 20/10/2018.

JUIZADO CÍVEL

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0026765-29.2013.4.02.5151	Aguardando decisão de instância superior	27/02/14	Devolução de remessa em 11/05/2016 da vista feita a CEF em 27/02/2014.
0143378-93.2017.4.02.5151	Embargos à execução	14/07/17	Processo aguardando término do prazo de suspensão desde 14/07/2017.
0139257-17.2013.4.02.5101	Outros-fase de conhecimento	02/07/15	Processo suspenso desde 02/07/2015. Último movimento em 02/04/2018, juntada de petição.
0012969-68.2013.4.02.5151	Outros-Processo fase de execução	13/12/17	Processo suspenso desde 13/12/2017.
0183933-55.2017.4.02.5151	Pedido de uniformização nacional/regional	23/02/18	Último movimento em 02/03/2018, certidão de citação/intimação da AGU. Processo remetido em 23/02/2018 para a AGU.



O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

11. RPVs E PRECATÓRIOS

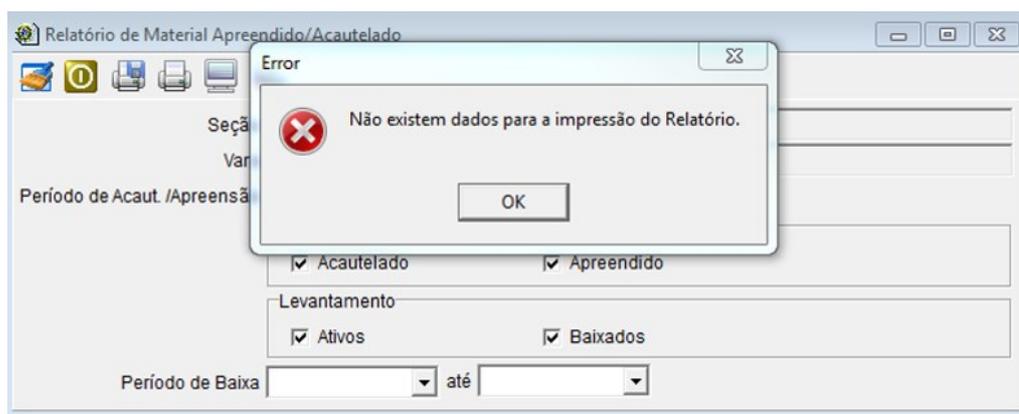
A unidade correccionada enviou 7 precatórios e 487 requisitórios de pequeno valor, Juizado Especial (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/05/2017 a 30/04/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 6 precatórios e 86 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0031916-10.2012.4.02.5151	RPV	08/06/17	_____	Suspensão da transmissão das ordens de pagamento de RPV pelo prazo de 90 dias para aguardar decisão do recurso impetrado pela AGU na 3ª Turma Recursal. Envio de RPV suspenso.
0111225-12.2014.4.02.5151	Precatório	04/04/18	_____	Juntada petição da AGU em 19/04/2018 discordando dos cálculos (faltou a retenção do PSS). Precatório aguardando envio.
0128582-68.2015.4.02.5151	RPV	13/06/17	_____	RPV ainda não enviado. Intimação pessoal para a parte autora juntar receituário médico do SUS atualizado e datado em 19/10/2017. Novo despacho intimando a parte autora em 19/04/2018. Último andamento em 02/05/2018, certidão de citação/intimação da DPU.
0159410-13.2016.4.02.5151	RPV	06/07/17	_____	Em 10/10/2017, juntado recurso inominado da AGU para a turma recursal. Juntada contrarrazões da parte recorrida em 27/10/2017. Juntada petição da AGU em 27/02/2018 requerendo prazo não inferior a 10 dias para providenciar as informações e documentos necessários para cumprimento da ordem judicial. RPV ainda não enviado.
0501167-74.2017.4.02.5151	RPV	31/07/17	_____	Último movimento em 26/02/2018, certidão de decurso de prazo para manifestação da Fazenda Nacional. RPV ainda não enviado.

12. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR.

O relatório de material apreendido/acautelado, extraído do APOLO em 10/05/2018, não apresenta cadastramento de bens acautelados pelo Juízo.



13. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 02 livros obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Reclamações.

O livro de ponto está regular, sem rasuras, e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. O Diretor de Secretaria informou que a Dra. Angelina de Siqueira foi removida para o 10º JEF em 08/05/2018, oportunidade em que constatou inexistir livro de reclamações na gestão



anterior, sendo, portanto, providenciado novo livro, com regular termo de abertura.

TRF2
Fls 174



14. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro fica no 8º andar do Bloco A do edifício localizado na Avenida Venezuela, 134, Saúde, próximo ao centro da cidade, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



Na entrada do prédio há um balcão para controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, fiscalizados por Agentes de Segurança e por uma equipe de segurança da empresa terceirizada, com portal detector de metais e aparelho de raio X para verificação de bolsas e pastas.



O balcão de atendimento ao público externo é acessível e existe um mural para orientação do jurisdicionado.



A sala da Secretaria da Vara é ampla, com *lay-out* funcional, em razão da inexistência de armários com processos. O mobiliário está bem dividido e a área de circulação é muito boa. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente.



Banheiros exclusivos para os servidores são limpos e organizados. O Diretor de Secretaria, Edson Rodrigues, entende ser necessária a instalação de divisória separando os banheiros, que ficam localizados dentro da secretaria, proporcionando maior privacidade aos servidores. As mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, estão em bom estado de conservação e são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa com local adaptado para refeições.



Os Gabinetes dos Juízes Federais Titular e Substituto são amplos, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.



A sala de audiências é bem ampla, funcional e adequada aos padrões da justiça.



O setor de apoio aos gabinetes também é bem amplo e funcional.





A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado central, o que torna a temperatura de todos os ambientes bem agradável.

Na parte de informática, são 19 computadores, todos com 2 monitores em LCD. A velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria, em sites especializados, resultou em 71,8 Mbps para “download” e 30,5 Mbps para “upload”. São 3 impressoras lexmark grandes e 01 Samsung multifuncional com scanner.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.



15. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

15.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

15.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos cadastrados no APOLO distribuídos para a unidade versando sobre o assunto.

15.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos cadastrados no APOLO distribuídos para a unidade versando sobre o assunto.



16. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900011-2, SIAPRO), realizada de 15 a 19/02/2016, foi arquivado em 21/11/2016 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 03/05/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/08156), e atendidas pelo Juízo em 03/06/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/05492).

- 1. Atentar para o cumprimento da Meta 1/2015 do CNJ, de julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;*
- 2. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;*
- 3. Regularizar a juntada de documentos pendentes;*
- 4. Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido;*
- 5. Regularizar os processos suspensos;*
- 6. Buscar o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro do movimento de conclusão para sentença, de modo a evitar que as sentenças sejam classificadas como 'vazias';*
- 7. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 396 processos com tal fase não informada.*



17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram relatadas ou observadas boas práticas na unidade.

Contudo, o Diretor de Secretaria, lotado na unidade na semana anterior à Correição informou que, futuramente, pretende adotar práticas que utilizou em outras unidades: Realização de mutirões periódicos para regularizar o andamento processual, oportunidades em que (i) todos os servidores tomam conhecimento de todas as tarefas realizadas, evitando-se o monopólio de conhecimento, e (ii) analisam e identificam o que denominou de “gargalos”, ou seja, problemas que atrasam o processamento.



18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Identificar e movimentar os processos não concluídos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 57) (item 9.3);



19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Victor Manoel Martinez, André Luiz Santos Amaral, Carlos Cesar de Souza Diniz e Carlos Alberto de Araújo Rocha, revisado por Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Coordenador de Núcleo, e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.

FÁBIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário